LEI MUNICIPAL Nº 4.753, 16 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA BENEDITA DE JESUS FRAGA ALVES.

AUTORA: VEREADORA VIRGÍLIA ROSA.

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA BENEDITA DE JESUS FRAGA ALVES, A ATUAL Avenida B, no bairro Jardim São Fernando.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.